

**REFORMA RS**



# REFORMA RS 2020

**PROJETOS PARA  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO,  
ARRECADAÇÃO E  
CONTROLE DE GASTOS**

NOVEMBRO DE 2020



# CONTEXTO FISCAL E REFORMAS DO RS



# FRENTES DE AJUSTE DO ESTADO

## 1. Racionalização das Despesas

- **Aprovação da Reforma da Previdência e da Reforma Administrativa**
  - Impacto 10 anos: R\$ 18 bilhões
  - Economia atuarial: R\$ 72 bilhões
- **Despesas de Pessoal em queda de 2,4% nominais em 2020**
- **Baixas de precatórios acima das inscrições em 2019-20**, de forma inédita
- **Quedas reais de 4,0% e 7,5% no custeio contingenciável em 2019 e 2020**
- **Estabilização dos pagamentos para Saúde e Conservação de Estradas**
- **Acordo de congelamento dos duodécimos 2019-2021**

## 2. Modernização das Receitas

- Programa de Modernização Receita 2030 – **foco na simplificação e estímulo à conformidade tributária**
- **Crescimento de 25% na recuperação de tributos atrasados em 2019**
- **Migração de serviços para internet** e fóruns com setor privado “Inova Receita”
- **Nova gestão dos incentivos fiscais**, com ampla transparência e avaliação de impactos com parceiros externos

## 3. Desestatização e Parcerias Privadas

- **Aprovação das leis de privatização de 4 estatais (2019)**
- **Modelagem pelo BNDES**
  - Energia (1º sem 2021) - Distribuição, Geração e Transmissão
  - Distribuição de Gás (2021)
  - Mineradora
  - Concessões de rodovias e outras (2020-22)
- **Saneamento**
  - PPP Região Metropolitana já assinada
  - IPO em andamento (2021)



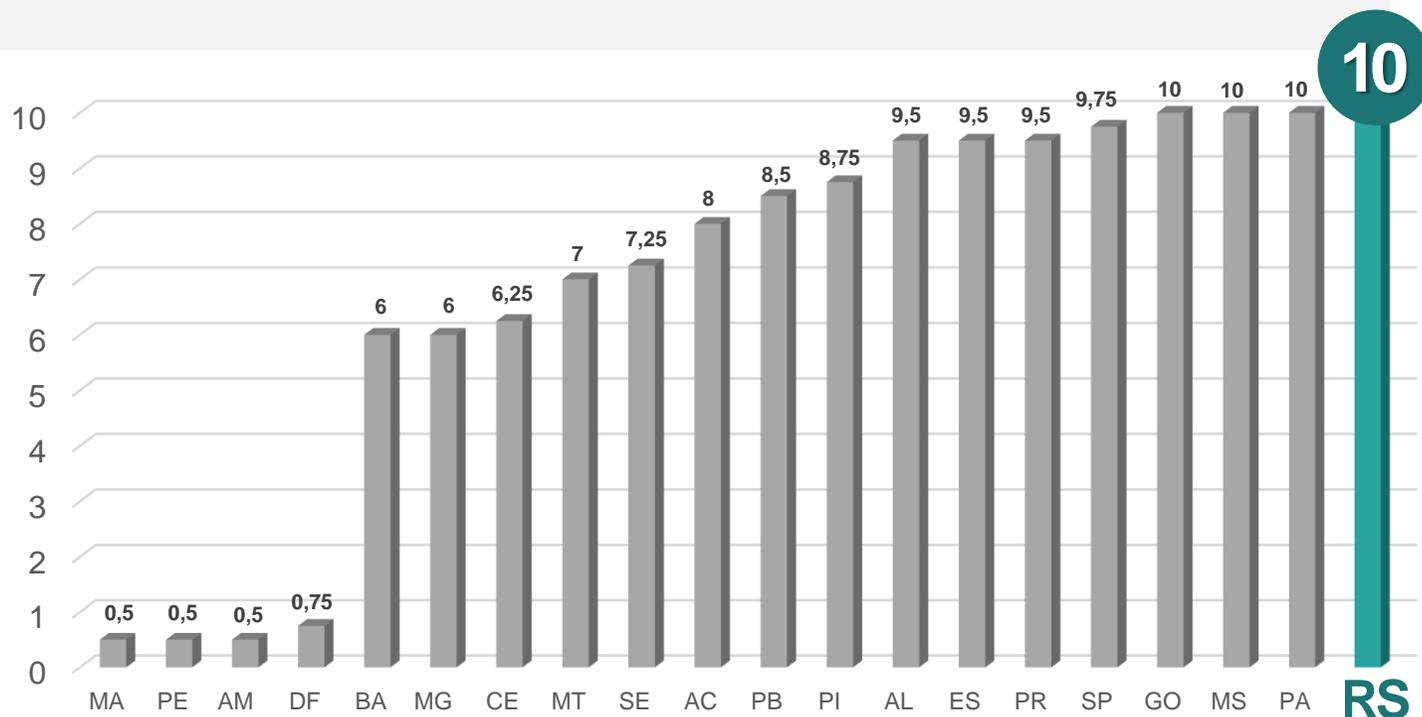
### **Adesão ao RRF viabilizará a retomada gradual do serviço da dívida com a União:**

- Plano do RRF de 6 anos apresentado à STN em nov-19; Lei deverá ser modificada para 10 anos

# RECONHECIMENTO ÀS REFORMAS DO RS

## SCORE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA APROVADA EM CADA ESTADO

Estudo do Centro de Liderança Pública (CLP) avaliou com nota 10 a Reforma da Previdência gaúcha de 2019. De acordo com o CLP, governos de 20 unidades aprovaram suas próprias mudanças após a reforma federal.



Fonte: Centro de Liderança Pública (CLP)

## REFORMA RS VENCE PRÊMIO EXCELÊNCIA EM COMPETITIVIDADE 2020



A Reforma RS foi uma das vencedoras do Prêmio Excelência em Competitividade 2020 do CLP com as mudanças mais profundas já feitas na previdência e nas carreiras dos servidores gaúchos de todos os poderes.

# REFORMA PREVIDENCIÁRIA DO RS EM 1º LUGAR NA REDUÇÃO DE DESPESAS

**Contas públicas** Medida reduz aumento da despesa de 30% para 5% na década

## Reforma nos Estados desacelera alta de gastos com aposentados

- Levantamento feito pelo IPEA revela que nos 15 Estados que fizeram reforma em 8 os gastos começam a cair em 10 anos.
- Sem a reforma, o gasto com inativos começaria a cair em 2034 no Estado. **Com a reforma, o gasto cai já em 2020**, reduzindo a despesa de pessoal como um todo (menos 2,4% em relação a 2019).

**O Rio Grande do Sul está no topo da lista.**

### Impacto da reforma

Mudanças antecipam redução de despesas\*

Estados que mudaram condições de aposentadoria

Estados que não mudaram condições de aposentadoria

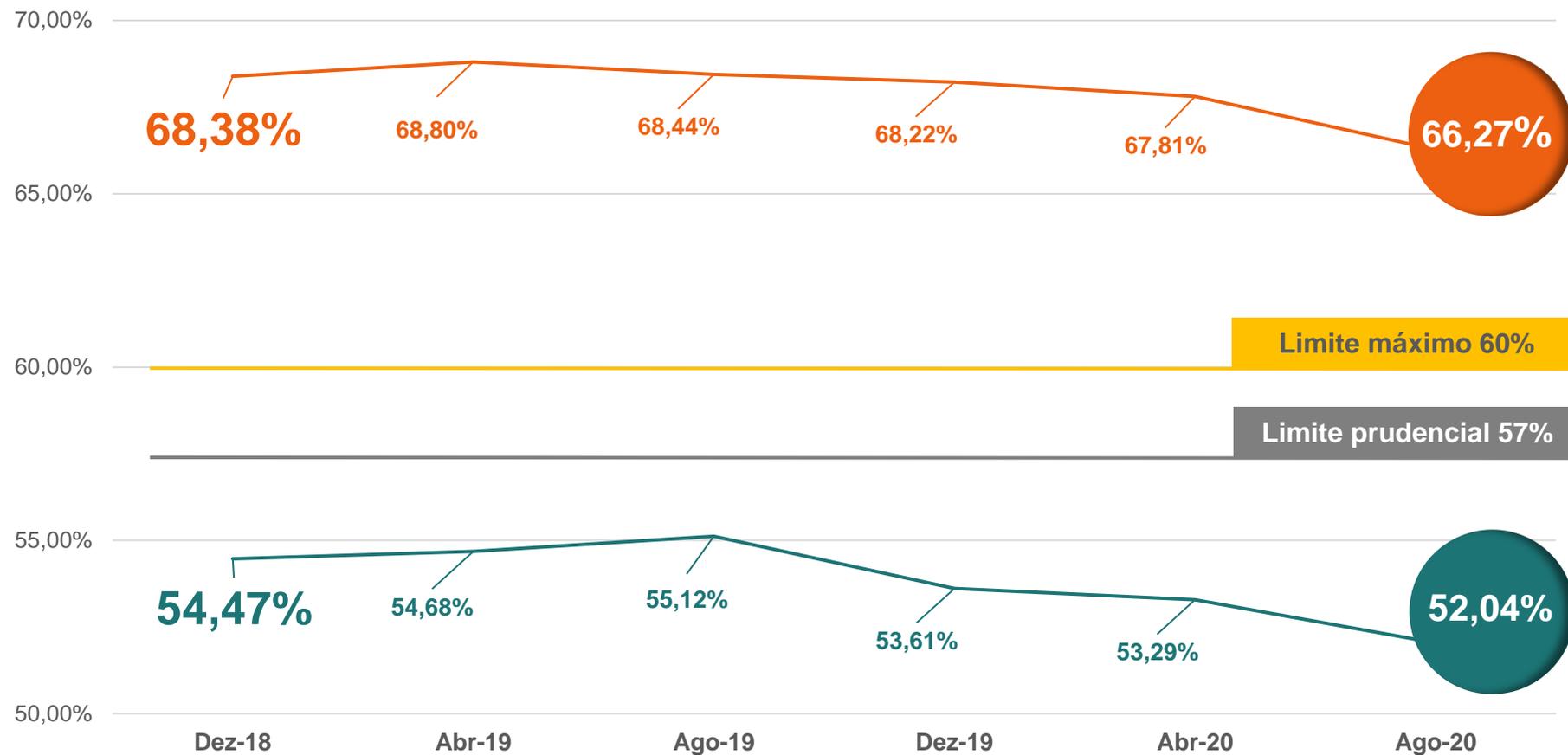
Estado	Quando cai o gasto com inativos		Quando cai o gasto total com pessoal	
	Sem a reforma	Com a reforma	Sem a reforma	Com a reforma
Rio Grande do Sul	2034	2020	2032	2020
Paraíba	2035	2025	2028	2022
Alagoas	2044	2026	2044	2034
Espírito Santo	2045	2029	2040	2029
Piauí	2043	2029	2036	2029
Sergipe	2042	2031	2036	2027
São Paulo	2039	2036	2038	2031
Goiás	2041	2037	2036	2025
Bahia	2041	2038	2038	2028
Ceará	2055	2042	2045	2038
Minas Gerais	2042	2042	2039	2039
Rio de Janeiro	2042	2042	2040	2039
Paraná	2046	2044	2044	2034
Santa Catarina	2044	2044	2042	2041
Maranhão	2045	2045	2034	2034
Pará	2045	2045	2041	2030
Rio Grande do Norte	2045	2045	2046	2045
Distrito Federal	2047	2047	2045	2045
Mato Grosso do Sul	2047	2047	2045	2036
Acre	2048	2050	2043	2039
Pernambuco	2050	2050	2044	2043
Mato Grosso	2050	2051	2054	2043
Rondônia	2054	2054	2051	2051
Tocantins	2054	2054	2060	2060
Amazonas	2055	2055	2050	2050

Fonte: Ipea. \*Simulação considerando 75% de reposição de servidores e 100% do salário inicial atual.

# INDICADOR LRF DE DESPESA DE PESSOAL EM QUEDA

## INDICADOR DESPESAS PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO ESTADO RS

— TCE RS — STN



**QUEDA DAS  
DESPESAS COM  
PESSOAL  
REVERTEU UMA  
TENDÊNCIA DE  
CRESCIMENTO  
DE ANOS**

# AJUSTE FISCAL: DESPESAS EM QUEDA (JAN A AGO 2020)

## DESPESA EFETIVA TOTAL

Queda de R\$ 312 milhões (menos 1,0% nominal)

- **Pessoal: queda de R\$ 485 milhões (- 2,4%)**
  - (a) pagamentos aos ativos e inativos cresceram apenas 1,3% (abaixo da inflação)
  - (b) queda do déficit previdenciário em R\$ 918 milhões (aumento das contribuições dos servidores e menor crescimento dos benefícios)
  - (c) redução nos valores de precatórios (Compensa RS) e nos sequestros judiciais para pagamentos de RPVs
- **Outras Despesas Correntes: acréscimo de R\$ 257 milhões relacionado à saúde (pandemia)**
- **Custeio Contingenciável: queda nominal de 5,5%**

## RECEITA EFETIVA TOTAL

Aumento de R\$ 607 milhões  
(2,1% nominal)

- **As receitas tributárias líquidas ficaram R\$ 515 milhões abaixo de 2019 (queda nominal de 4,0%)**

- **O déficit total foi de R\$ 753 milhões (contra déficit de R\$ 2,9 bilhões em 2019)**
- **Sem suporte da União (R\$ 1,8 bi) e sem as alíquotas extraordinárias do ICMS, déficit teria chegado próximo a R\$ 4 bilhões**

# EVOLUÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO ICMS EM R\$ BILHÕES

Mês	Realizado 2019 (Corrigido pelo IPCA e ajustado para incluir R\$ 347 milhões arrecadados em Dezembro de 2018)	Realizado 2020	% Variação Real
Janeiro	3,27	3,40	+ 4,0%
Fevereiro	2,98	3,18	+ 6,7%
Março	2,94	2,93	- 0,3%
Abril	3,12	2,66	- 14,8%
Maio	2,96	2,12	- 28,6%
Junho	2,91	2,51	- 13,9%
Julho	2,93	2,78	- 5,3%
Agosto	3,01	3,06	+ 1,7%
Setembro	3,05	3,35	+ 9,8%
Outubro	3,01	3,35	+ 11,5%
<b>Total</b>	<b>30,17</b>	<b>29,32</b>	<b>- 2,8%</b>

▶ A receita nominal de ICMS contabilizada até outubro de 2020 está maior em R\$ 390 milhões do que 2019

▶ Mas os números de 2019 não incluem: (i) ajuste de R\$ 347 milhões (dez/18), (ii) inflação, (iii) crescimento esperado para 2020

▶ **A receita de ICMS 2020 deve ficar cerca de R\$ 2 bilhões ABAIXO da LOA 2020. Sem as alíquotas extras de ICMS, seriam R\$ 5 bilhões ABAIXO DA LOA 2020**

# RISCOS ECONÔMICOS PARA 2021

PANDEMIA DE CORONAVÍRUS >

## PIB tem queda histórica de 9,7% no segundo trimestre e pandemia arrasta o Brasil para recessão

EL PAÍS

Indústria e Serviços foram os setores mais afetados, enquanto queda do consumo das famílias bate recorde, com recuo de 12,5%, segundo dados do IBGE desta terça. Auxílio emergencial atenuou impacto

GZH ECONOMIA

ECONOMIA EM DECLÍNIO

## Com impacto do coronavírus, PIB brasileiro desaba 9,7% no segundo trimestre

Queda, maior da série histórica do IBGE, marca entrada do país em período de recessão

01/09/2020 - 09h42min  
Atualizada em

AgênciaBrasil

Economia

## Mercado eleva projeções para inflação e vê câmbio desvalorizado

Expectativa para 2020 é de 2,47% e para ano que vem, de 3,02%

Valor | Brasil

## Brasil terá 2ª maior dívida bruta dos emergentes em 2020, diz FMI

### O caminho 'longo e irregular' até a retomada da economia global após a covid-19, na previsão do FMI

Alessandra Corrêa  
De Washington (EUA) para a BBC News Brasil

13 outubro 2020

CORREIO BRAZILIENSE

CONJUNTURA

## Coronavírus derruba a economia brasileira ao mesmo patamar de 11 anos atrás

Crise deflagrada pelo coronavírus faz a economia brasileira voltar ao patamar de 2009. Paulo Guedes diz que tombo ficou no passado e prevê recuperação rápida, mas analistas acreditam em retomada lenta e falam até em nova década perdida



ISTOÉ

ASSINE

ECONOMIA

### BC: possibilidade de 2ª onda da covid é principal risco nas economias centrais

## Economia carregará o peso da pandemia por anos, diz FMI

Os países avançados terão seu potencial de expansão 3,5% menor do que o previsto e os emergentes, 5,5%



# CENÁRIO PARA 2021

	Gasolina	Álcool	Energia	Comunicações	Alíquota básica
2020	30%	30%	30%	30%	18%
2021	25%	25%	25%	25%	17%



# 2021 REPRESENTA UM RISCO DE PERDA DO ESFORÇO REALIZADO ATÉ AQUI

## MEDIDAS DE AJUSTE FISCAL ESTÃO EM ANDAMENTO E JÁ PRODUZEM RESULTADOS EM 2020

- Redução do atraso nos pagamentos do Estado
- Sem alíquotas extraordinárias do ICMS e sem ajuda federal, **déficit seria de R\$ 4 bilhões até agosto**

## RISCOS SOMADOS PODEM LEVAR A UM DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO PRÓXIMO A R\$ 13 BILHÕES

- Liminares, controle de gastos e reserva de contingências não cobrem todo o valor

## TRAJETÓRIA ECONÔMICA RECENTE DO PAÍS IMPEDE QUEDA BRUSCA DE ARRECADAÇÃO SOB PENA DE NOVA PRECARIZAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

- ICMS em 2020 deve retornar a um patamar real equivalente a 2016-2017 e ficar cerca de R\$ 2 bilhões abaixo da LOA 2020
- Crescimento do PIB real de 3,5% estimado para 2021 não repõe perda de 8% pelas alíquotas extraordinárias: ICMS cairia ainda mais em 2021

## PRIVATIZAÇÕES E TETO DE GASTOS NÃO SÃO SUBSTITUTOS PARA UMA QUEDA BRUSCA DE RECEITAS

# AGENDA



# RANKING DE COMPETITIVIDADE DOS ESTADOS

Centro de Liderança Pública - CLP (em parceria com Tendências Consultoria e Economist Intelligence Unit)

# RS

Posição no  
Ranking  
Geral

# 8º

A CARGA TRIBUTÁRIA  
ESTADUAL NÃO É LISTADA  
ENTRE OS 69 INDICADORES  
DE COMPETITIVIDADE  
(AGRUPADOS EM 10  
PILARES)



**Taxa de Investimentos, Regra de Ouro, Solvência Fiscal, Sucesso do Planejamento Orçamentário, Dependência Fiscal, Resultado Primário, Gasto com Pessoal, Índice de Liquidez e Poupança Corrente.**

# ICMS/PIB

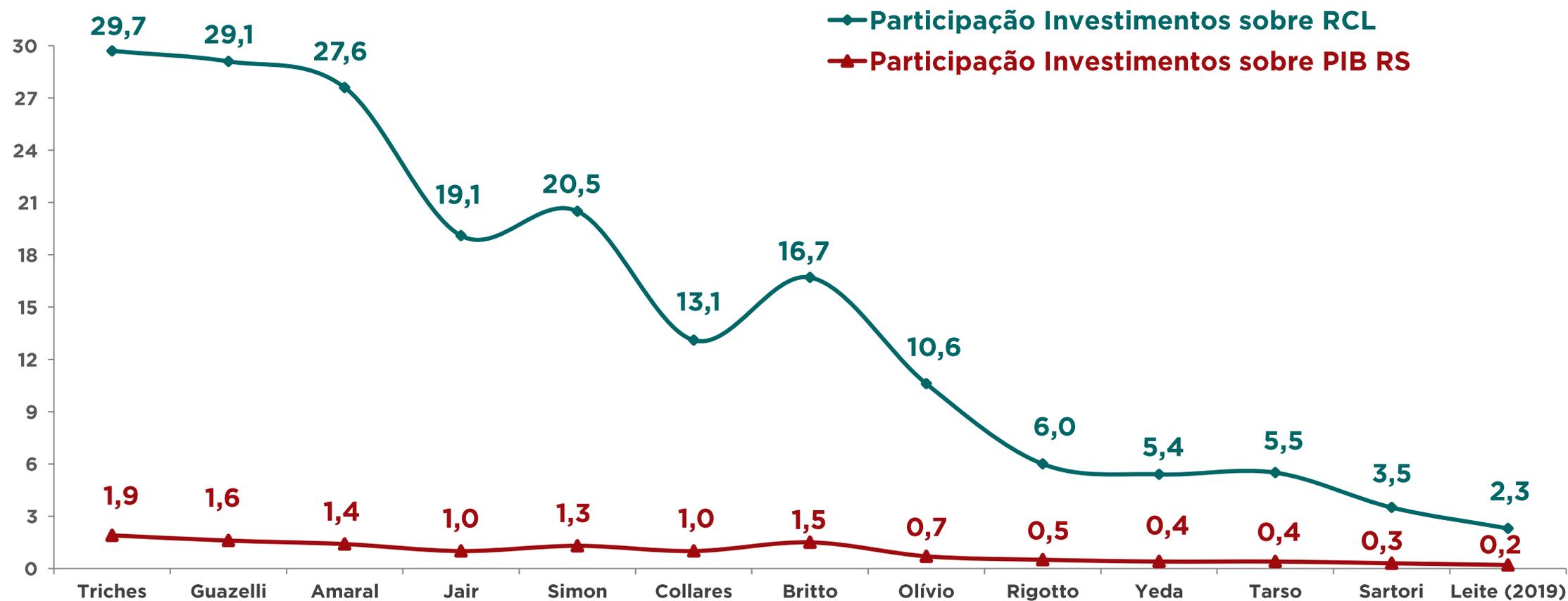
Em 2010, o RS ocupava o 14º lugar no ranking. Os dados de 2019 mostram que agora o Estado está em 21º no ranking.

Fonte: Dados do PIB até 2017 pelo IBGE e de 2019 estimados pelo DEE/SEPLAG. Dados de Impostos pelo site STN.

Ranking	UF	2010
1	AM	10,22%
2	MS	9,36%
3	MT	9,30%
4	RO	9,22%
5	PE	8,65%
6	PI	8,60%
7	ES	8,50%
8	RN	7,88%
9	AL	7,81%
10	PB	7,76%
11	CE	7,75%
12	MG	7,74%
13	GO	7,59%
14	<b>RS</b>	<b>7,42%</b>
15	BA	7,37%
16	SE	7,12%
17	SP	7,02%
18	AC	6,90%
19	TO	6,80%
20	SC	6,68%
21	MA	6,35%
22	RR	6,23%
23	PA	6,21%
24	PR	6,19%
25	AP	5,92%
26	RJ	5,64%
27	DF	3,23%
<b>1--27</b>	<b>Total</b>	<b>6,99%</b>
	<b>Média Simples</b>	<b>7,39%</b>

Ranking	UF	2019
1	AM	11,31%
2	MT	9,82%
3	AC	9,30%
4	ES	9,18%
5	PI	9,15%
6	MS	9,09%
7	PB	8,87%
8	RO	8,62%
9	RR	8,58%
10	PE	8,44%
11	RN	8,36%
12	GO	8,27%
13	CE	8,25%
14	SE	8,22%
15	MG	8,22%
16	TO	8,13%
17	MA	8,13%
18	AL	7,99%
19	SC	7,75%
20	BA	7,72%
21	<b>RS</b>	<b>7,63%</b>
22	PA	7,29%
23	PR	6,91%
24	SP	6,29%
25	RJ	5,84%
26	AP	5,70%
27	DF	3,13%
<b>1--27</b>	<b>Total</b>	<b>7,11%</b>
	<b>Média Simples</b>	<b>8,01%</b>

# INVESTIMENTOS EM RELAÇÃO À RCL E AO PIB



# AGENDA

1.

## REFORMA TRIBUTÁRIA

- Vencimento das alíquotas extraordinárias em dezembro/2020
- **Projeto de Lei** com medidas estruturantes e simplificadoras
- Corte parcial dos incentivos fiscais por **Decreto (PLP 101)**

2.

## NOVAS MEDIDAS DE CONTROLE DE GASTOS

- Projeto de **Teto de Gastos Estaduais (PLP 101)**, **Realismo Orçamentário** e parâmetros dos **Duodécimos**
- PLC das alíquotas de previdência dos militares

3.

## REALIZAÇÃO DAS PRIVATIZAÇÕES E NOVAS CONCESSÕES



CEEE-GT  
CEEE-D



SULGÁS



CRM

### PLOA 2021: RESUMO

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	VALORES (em R\$ bilhões)
TOTAL RECEITAS	58,8
TOTAL RECEITAS SEM INTRA	42,9
TOTAL DESPESAS	66,9
TOTAL DESPESAS SEM INTRA	51,0
Receitas e Despesas Intraorçamentárias	15,9
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>- 8,1</b>

Além do déficit do PLOA, há outros riscos que podem elevar o déficit projetado (**Fundeb e Precatórios**)



# NOVAS PROPOSTAS

PROJETOS PARA  
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO,  
ARRECADAÇÃO E  
CONTROLE DE GASTOS



# RESUMO DAS NOVAS PROPOSTAS

## ALTERAÇÕES NO ICMS

- Prorrogação das alíquotas de 30% por 4 anos
- Alíquota modal de 18% em 2021. A partir de 2022, 17%.
- Corte de incentivos fiscais (até 25% de parte dos créditos presumidos dez/20) (decreto)

## TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

(sem alteração de alíquotas)

### ALTERAÇÕES NO IPVA

- Alteração da idade de isenção para 30 anos (em 2022)
- Retirada da isenção de veículos elétricos (em 2022)
- Isenção para até 1 UPF (em 2022)
- Previsão da obrigatoriedade de emplacamento no RS

### ALTERAÇÕES NO ITCD

- Inclusão do PGBL/VGBL
- Exclusão das áreas de preservação ambiental da base de cálculo do ITCD
- Desconto para pagamento antecipado

## ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA E À RETOMADA PÓS-COVID

- Redução da alíquota efetiva para compras internas no Estado para 12% (decreto)
- Extinção do DIFAL (“imposto de fronteira”)
- Revisão do Simples Gaúcho (mantém a isenção até R\$ 180 mil)
- Devolução de saldos credores de exportação (decreto)
- Estímulo à importação pelo RS (decreto)
- Incentivo ao E-commerce (decreto)
- Diferimento Parcial do ICMS nas Operações com ST (decreto)

# RESUMO DAS NOVAS PROPOSTAS (CONT.)

## TRANSPARÊNCIA, CIDADANIA E COMBATE À INFORMALIDADE

- Receita Certa – devolução ICMS aos cidadãos de parte do crescimento de receita do varejo
- Fortalecimento do Programa NFG, com aumento de 50% dos recursos às instituições parceiras

## SIMPLIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – RECEITA 2030

- “Nos Conformes”
- Código de Boas Práticas Tributárias
- Alterações no procedimento administrativo tributário
- Alterações no valor mínimo de ajuizamento
- Alterações cadastrais
- Aprimoramento do regime especial de fiscalização

## CONTROLE PERMANENTE DA DESPESA

- Realismo Orçamentário
- Duodécimo
- Teto de Gastos Estaduais
- Avançar na Reforma RS – alíquotas de previdência dos militares



# CONCLUSÕES

O Brasil e o RS necessitam de uma ampla reforma tributária, que contribua para o desenvolvimento e a redução do peso dos impostos sobre as famílias e sobre os empreendedores. Entre os Estados, SP deu início à discussão da revisão dos benefícios fiscais.

Haverá enormes ganhos de competitividade para a economia gaúcha, sendo atendidos pleitos de décadas relacionados ao ICMS e simplificando alíquotas e processos.

A manutenção das alíquotas de gasolina, álcool, energia e telecomunicações é fundamental para o nível de serviços do Estado e nos municípios no pós-pandemia. Sem alíquotas extraordinárias do ICMS em 2020 e sem ajuda federal, o déficit seria de R\$ 4 bilhões até agosto.

O governo dialogou com a sociedade e, mesmo com todas as mudanças, apresenta um projeto que garantirá uma tributação menos complexa e níveis de arrecadação nos patamares atuais.



# **MEDIDAS DE CONTROLE PERMANENTE DA DESPESA**

**DETALHAMENTO**



# TETO DE GASTOS / DUODÉCIMO

**REALISMO  
ORÇAMENTÁRIO**

**TETO DE  
GASTOS**

**DUODÉCIMO**

## Descrição:

- Para conter as despesas correntes e o reforçar ainda mais a disciplina fiscal, será apresentado em breve um projeto que inclui um Teto de Gastos Estaduais, a obrigatoriedade do realismo nas premissas orçamentárias e parâmetros para os Duodécimos, com ações de abrangem todos os Poderes e órgãos do Estado.
- As propostas são decorrentes de sugestões apresentadas ao governo em diferentes instâncias, como nos debates sobre as alternativas para o déficit de R\$ 8,1 bilhões previsto para 2021.



# AVANÇAR NA REFORMA RS

## PREVIDÊNCIA DOS MILITARES

### Descrição:

- O PLC 5/2020 já tramita na Assembleia Legislativa, e o governo solicitará que seja novamente analisado.
- O projeto prevê a adoção de alíquotas previdenciárias progressivas de 7,5% a 22%, conforme o valor dos salários, para servidores militares ativos, inativos e pensionistas, além da ampliação da base de cálculo.
- A alíquota efetiva máxima prevista é de 16,78%. Inativos e pensionistas com vencimentos inferiores ao salário mínimo (R\$ 1.045) seguem isentos.
- O avanço na previdência dos militares é uma das sugestões apresentadas ao governo para ampliar a Reforma RS.

# PREVIDÊNCIA DOS MILITARES

## CONTRIBUIÇÃO PROGRESSIVA POR FAIXA SALARIAL (7,5% A 22%)

SERVIDORES MILITARES ATIVOS E INATIVOS E PENSIONISTAS

ATIVOS			INATIVOS		
	ALÍQUOTA NOMINAL	ALÍQUOTA EFETIVA		ALÍQUOTA NOMINAL	ALÍQUOTA EFETIVA
até R\$ 1.045,00 (salário mínimo)	7,5%	7,5%	até R\$ 1.045,00 (salário mínimo)	0%	0%
de R\$ 1.045,01 até R\$ 2.089,60 mil	9%	7,5 a 8,25%	de R\$ 1.045,01 até R\$ 2.089,60 mil	9%	0 a 4,51%
de R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40 mil	12%	8,25 a 9,5%	de R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40 mil	12%	4,51 a 7,01%
de R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06	14%	9,5 a 11,69%	de R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06	14%	7,01 a 10,41%
de R\$ 6.101,07 até R\$ 10.448,00	14,5%	11,69 a 12,86%	de R\$ 6.101,07 até R\$ 10.448,00	14,5%	10,41 a 12,11%
de R\$ 10.448,01 até R\$ 20.896,00	16,5%	12,86 a 14,68%	de R\$ 10.448,01 até R\$ 20.896,00	16,5%	12,11 a 14,30%
de R\$ 20.896,01 até R\$ 40.747,20	19%	14,68 a 16,78%	de R\$ 20.896,01 até R\$ 40.747,20	19%	14,30 a 16,59%
acima de R\$ 40.747,20	22%	acima de 16,78%	acima de R\$ 40.747,20	22%	acima de 16,59%

Alíquotas efetivas: Como as alíquotas são variáveis por faixas salariais, como ocorre no Imposto de Renda, por exemplo, a alíquota efetiva é menor. Exemplificando, se um servidor militar ativo recebe R\$ 2.000, a alíquota de 7,5% incide sobre R\$ 1.045,00. Já a alíquota de 9% incide sobre o valor excedente a essa faixa, ou seja, R\$ 955.

MEDIDA GARANTIRÁ  
ISONOMIA NA  
CONTRIBUIÇÃO  
ENTRE OS SERVIDORES  
CIVIS E MILITARES

CERCA DE 96%  
DOS MILITARES  
ATIVOS PAGARÃO  
MENOS PREVIDÊNCIA





# MEDIDAS TRIBUTÁRIAS

DETALHAMENTO

# 1. ALÍQUOTAS DE ICMS

# ALÍQUOTAS DE ICMS

		TRANSIÇÃO			
	ATUAL	2021	2022	2023	2024
COMUNICAÇÕES	30%	30%	30%	30%	30%
ENERGIA ELÉTRICA RESIDENCIAL/COMERCIAL	30%	30%	30%	30%	30%
GASOLINA E ÁLCOOL	30%	30%	30%	30%	30%
ALÍQUOTA MODAL	18%	18%	17%	17%	17%

Prorrogação por **quatro anos** das alíquotas de energia, comunicações e gasolina e álcool.

A alíquota modal de 18% terá redução para 17% a partir de 2022.



## **2. MEDIDAS DE ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA E RETOMADA PÓS-COVID**

# MEDIDAS DE ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA

## REDUÇÃO DA ALÍQUOTA EFETIVA PARA COMPRAS INTERNAS

Redução de aquisição  
= competitividade



PR já implementou medida semelhante,  
mas com abrangência inferior à do RS



# MEDIDAS DE ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA

## EXTINÇÃO DO DIFAL

### Descrição:

- A partir de 2021 será extinto o Difal (Diferencial de Alíquotas, “imposto de fronteira”).
- Para proteger as empresas gaúchas, será cobrado o Difal apenas quando um produto de outro Estado vier com alíquota efetiva inferior à do RS para o mesmo produto, como é o caso dos importados.



# MEDIDAS DE ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA

## ALTERAÇÃO SISTEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Como:

- Será mantida de forma permanente a isenção para as cerca de 160 mil pequenas empresas que faturam até R\$ 180 mil, beneficiando cerca de 60% das empresas. Empresas nas demais faixas de faturamento seguem a tabela normal do Simples Nacional a contar de 2021.
- Não precisarão pagar mais o DIFAL (Diferencial de alíquotas, “imposto de fronteira”) a partir de 2021
- Terão redução do ICMS de 18% para 12% nas aquisições internas e interestaduais
- Dispensar as micro e pequenas empresas do Simples do ajuste da Substituição Tributária

# REVISÃO DO SIMPLES



# MEDIDAS DE ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA

Efeitos da extinção do benefício “Simples Gaúcho” carga tributária das empresas:

COMÉRCIO (em R\$)	ALÍQUOTA ATUAL	DEDUÇÕES QUE SERÃO EXTINTAS	ALÍQUOTA FUTURA	DEDUÇÃO (R\$)
faixa 01 – abaixo de 180.000,00 (*)	2,64%	-	2,64%	-
faixa 02 – de 180.000,01 a 360.000,00	4,82%	2,48%	7,30%	5.940,00
faixa 03 – de 360.000,01 a 720.000,00	8,23%	1,27%	9,50%	13.860,00
faixa 04 – de 720.000,01 a 1.080.000,00	9,66%	1,04%	10,70%	22.500,00
faixa 05 – de 1.080.000,01 a 1.440.000,00	9,84%	0,86%	10,70%	22.500,00
faixa 06 – de 1.440.000,01 a 1.800.000,00	10,02%	0,68%	10,70%	87.300,00
faixa 07 – de 1.800.000,01 a 2.700.000,00	13,44%	0,86%	14,30%	87.300,00
faixa 08 – de 2.700.000,01 a 3.240.000,00	13,82%	0,48%	14,30%	87.300,00
faixa 09 – de 3.240.000,01 a 3.420.000,00	14,01%	0,29%	14,30%	87.300,00
faixa 10 – de 3.420.000,01 a 3.600.000,00	14,16%	0,14%	14,30%	87.300,00

Obs: alíquotas totais incluindo todos os tributos do Simples  
(\*) Mantida isenção de forma permanente



# MEDIDAS DE ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA

Efeitos da extinção do benefício “Simples Gaúcho” carga tributária das empresas:

INDÚSTRIA (em R\$)	ALÍQUOTA ATUAL	DEDUÇÕES QUE SERÃO EXTINTAS	ALÍQUOTA FUTURA	DEDUÇÃO (R\$)
faixa 01 – abaixo de 180.000,00 (*)	3,06%	-	3,06%	-
faixa 02 – de 180.000,01 a 360.000,00	5,30%	2,50%	7,80%	5.940,00
faixa 03 – de 360.000,01 a 720.000,00	8,72%	1,28%	10,00%	22.500,00
faixa 04 – de 720.000,01 a 1.080.000,00	10,16%	1,04%	11,20%	22.500,00
faixa 05 – de 1.080.000,01 a 1.440.000,00	10,34%	0,86%	11,20%	22.500,00
faixa 06 – de 1.440.000,01 a 1.800.000,00	10,52%	0,68%	11,20%	85.500,00
faixa 07 – de 1.800.000,01 a 2.700.000,00	13,85%	0,85%	14,70%	85.500,00
faixa 08 – de 2.700.000,01 a 3.240.000,00	14,23%	0,47%	14,70%	85.500,00
faixa 09 – de 3.240.000,01 a 3.420.000,00	14,42%	0,28%	14,70%	85.500,00
faixa 10 – de 3.420.000,01 a 3.600.000,00	14,56%	0,14%	14,70%	85.500,00

Obs: alíquotas totais incluindo todos os tributos do Simples  
(\*) Mantida isenção de forma permanente



# MEDIDAS DE ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA

RESULTADO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (A PARTIR DE 2021):

**EXTINÇÃO  
DIFAL  
R\$ 413 MI**

**(-) REVISÃO  
SIMPLES GAÚCHO  
R\$ 435 MI**

**(+) COMPRAS  
INTERNAS 12%  
R\$ 211 MI**

**(=) GANHO  
EMPRESAS DO  
SIMPLES R\$ 189 MI**

- Mais de 160 mil empresas seguem com os benefícios do Simples Gaúcho
- Todas elas mantêm **INTEGRALMENTE** os benefícios do Simples Nacional, como ocorre na maioria dos demais Estados. Santa Catarina e Paraná não têm benefício similar ao Simples Gaúcho

# DEVOLUÇÃO DE SALDOS CREDORES DE EXPORTAÇÃO

## DEVOLUÇÃO ÁGIL E INTEGRAL DE ICMS GERADO NO ESTADO

EMPRESAS EXPORTADORAS TÊM MUITAS LIMITAÇÕES PARA SEREM RESTITUÍDAS DE SALDOS CREDORES DE ICMS

### SITUAÇÃO ATUAL

SALDOS CREDORES DE QUALQUER ORIGEM PARA PAGAR FORNECEDORES DO RS

- Podem pagar de 70% a 30% do valor da aquisição com o saldo credor acumulado (para exportador que fature de R\$ 3,5 a 141 milhões)
- Exportador que fature mais de R\$ 141 milhões pode pagar apenas o valor do ICMS da compra.

### SITUAÇÃO FUTURA

SALDOS CREDORES DE ICMS GERADO NO RS PAGAR FORNECEDORES DO RS

- Poderão pagar 100% do valor da aquisição se utilizarem ICMS gerado no próprio Estado
- SALDOS CREDORES ICMS GERADO EM OUTROS ESTADOS PARA PAGAR FORNECEDORES DO RS
- Segue regra atual para valor que faltar após a utilização do ICMS gerado no RS



# ESTÍMULO À IMPORTAÇÃO PELO RS

## ESTÍMULO À IMPORTAÇÃO ATRAVÉS DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

### Objetivo:

- Equalizar o tratamento tributário nas importações de produtos que não sejam produzidos no RS, com o praticado por outros Estados da Região Sul
- Estabelecer que empresas que utilizem benefícios fiscais no RS priorizem a importação pelo RS
- Estimular a importação de produtos para comercialização e insumos para produção através de portos e aeroportos do RS
- Ampliar a atividade e utilização da infraestrutura aeroportuária

## SITUAÇÃO FUTURA

### “COLA” BENEFÍCIO FISCAL SC OU PR: CRÉDITO PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS

- Difere-se ICMS na importação (não paga na entrada da mercadoria)
- Concede-se CP de ICMS nas saídas interestaduais, de forma que a carga tributária seja de até 1,4% (SC) ou 1,9% (PR)
- 0,4% é destinado a um Fundo



# ESTÍMULO AO E-COMMERCE

## ESTÍMULO AO E-COMMERCE

### Descrição:

- Operações de e-commerce, que destinem mercadorias para consumidor final não contribuinte, serão beneficiadas com Crédito Presumido e ICMS, igualando o tratamento tributário com outros Estados.
  - Produtos importados: saídas interestaduais tributadas a 4%, terão redução para cerca de 1%.
  - Produtos nacionais: saídas interestaduais tributadas a 7% ou 12%, terão redução para cerca de 2%.



# DIFERIMENTO PARCIAL (ST)

## DIFERIMENTO PARCIAL DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM A ST

### Descrição:

- Medida de competitividade e redução de custos operacionais para empresas.
- Em relação à ST, em setembro, o governo estendeu o Regime Optativo da Substituição Tributária (ROT-ST) para empresas de qualquer faixa de faturamento no Rio Grande do Sul. Com isso, a partir de 2021, empresas com faturamento acima de R\$ 78 milhões por ano, que atualmente estão na obrigatoriedade de fazer o ajuste (pagando ou recebendo a diferença do imposto pago) desde março de 2019, também poderão fazer a adesão se desejarem.

# 3. SIMPLIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



# COMBATE À SONEGAÇÃO

## MEDIDAS ADMINISTRATIVAS RUMO À RECEITA DIGITAL (RECEITA 2030)

- “Nos Conformes”
- Código de Boas Práticas Tributárias
- Alterações no procedimento administrativo tributário
- Alterações no valor mínimo de ajuizamento
- Alterações cadastrais
- Aprimoramento do regime especial de fiscalização

# 4. TRANSPARÊNCIA, CIDADANIA E COMBATE À INFORMALIDADE



# TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

## MAIS PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NO COMBATE À SONEGAÇÃO E INFORMALIDADE

- Ampliação do repasse de valores para ações sociais, estimulando o cidadão a pedir Nota Fiscal, passando de R\$ 20 milhões para R\$ 30 milhões.
- Receita Certa: Mecanismo de Devolução do Imposto vinculado às NFC emitidas para o cidadão. Projeto assegura que parte do incremento real de arrecadação do setor varejista retorne à população que esteja cadastrada no Nota Fiscal Gaúcha e que solicite a inclusão do CPF em documentos fiscais na hora da compra.
- Receita da Sorte: Sorteios Instantâneos NFC

Aumento  
de 50%  
nos  
repases  
ao Nota  
Fiscal  
Gaúcha



# 6. TRIBUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO

## IPVA E ITCD

# CARGA TRIBUTÁRIA ATUAL

## PRINCIPAIS DESONERAÇÕES

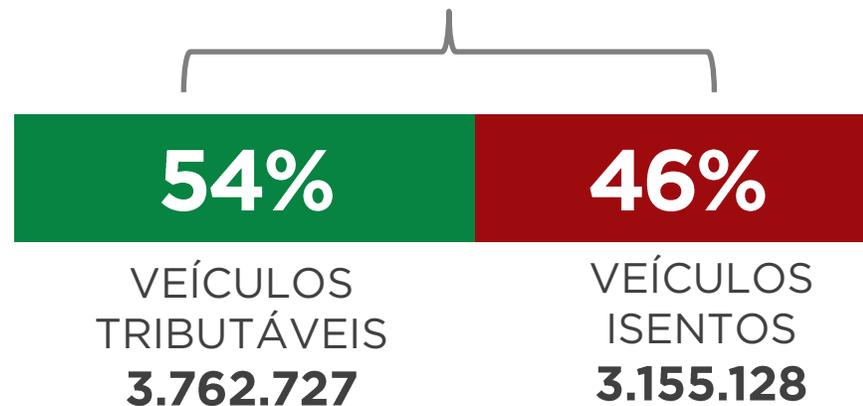
**IPVA**

Receita bruta IPVA 2019  
**R\$ 3 bi**



TOTAL DA FROTA 2019

**6.917.855**



Veículos com mais de 20 anos	2.502.889
Valor Inferior a 4 UPF	494.408
Veículo Oficial	41.173
Pessoa com Deficiência	20.033
Táxi	12.755
Ônibus	6.722
Transporte Escolar	2.322
Instituições Sociais	2.996
Templos	2.071
Sindicatos Trabalhistas	674
Táxi-Lotação	460

UPF atual = R\$ 20,30

## ALÍQUOTAS IPVA ATUAL RS

**3%**  
AUTOMÓVEIS E CAMIONETES

**2%**  
MOTOCICLETAS

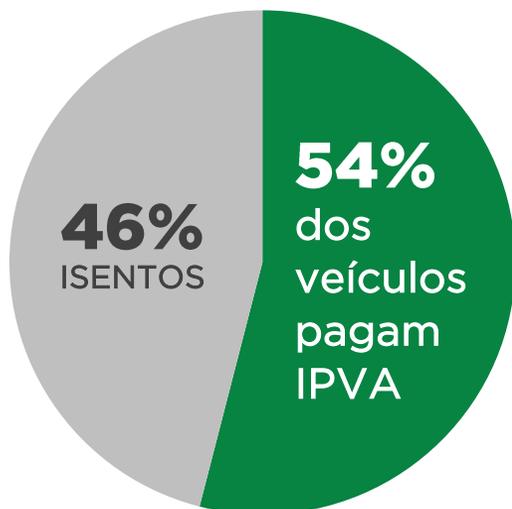
**1%**  
CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E AUTOMÓVEIS E CAMIONETES PARA LOCAÇÃO

# PROPOSTAS

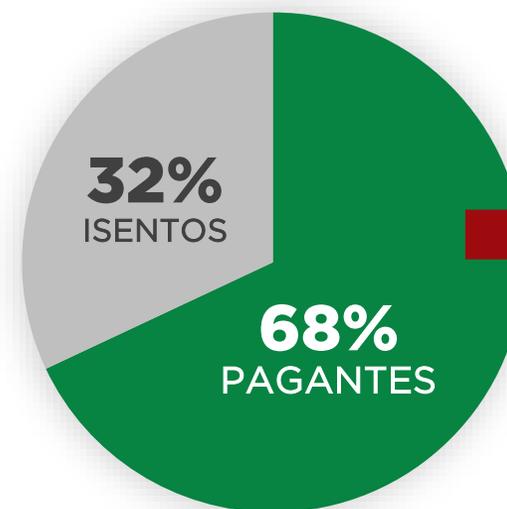
## IPVA

- Mantém alíquota de 3% para automóveis e camionetas
- Amplia base de cobrança do tributo para todos os veículos em 2022. Serão isentos veículos automotores fabricados há mais de 30 anos
- Isenção para até 1 UPF em 2022
- Retira a isenção de IPVA para veículos elétricos (existente atualmente na lei) em 2022
- Lei estadual para disciplinar o emplacamento obrigatório no Estado onde circular

Modelo Atual  
**CARGA  
TRIBUTÁRIA  
CONCENTRADA**



Modelo Proposto  
**AMPLIAÇÃO DA  
BASE DA CARGA  
TRIBUTÁRIA**



**MAIS  
VEÍCULOS  
PASSAM A  
PAGAR IPVA**



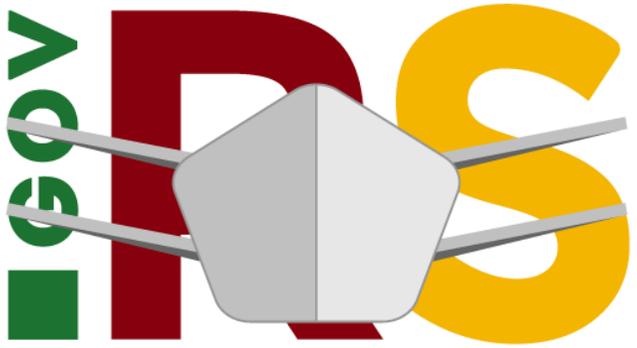
# REVISÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

## ITCD

O ITCD (Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens e Direitos) é o imposto sobre a transmissão gratuita de bens móveis ou imóveis e também de direitos, incluindo-se a sucessão (causa mortis).

### Descrição:

- Prever explicitamente a incidência de ITCD sobre planos de previdência privada como PGBL e VGBL
- Exclusão das áreas de preservação ambiental da base de cálculo do ITCD
- Desconto para pagamento antecipado



**NOVAS FAÇANHAS**

